



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 073/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio com alimentação para participação dos adolescentes na Assembleia Extraordinária de Posse dos Adolescentes do CPA.

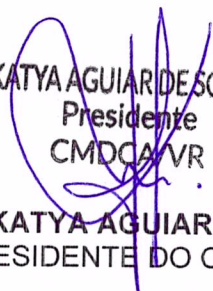
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova-se o custeio com alimentação para a participação na Assembleia Extraordinária de Posse dos Adolescentes da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA), vinculada ao CEDCA, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 9h, dos seguintes participantes: 01 (uma) Conselheira de Direitos, representante da Sociedade Civil, Paloma de Lavor Lopes; 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense, Emilly Victoria Ferreira de Jesus Santos, ambos com assento no CMDCA; e 03 (três) adolescentes: Douglas Gonçalves de Sousa, Emanuely Christiny Ferreira de Almeida Vidal e Evellyn Maria Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA/VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA